



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.739, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto nos artigos 14, 15, 16 e 22, da Lei Municipal nº 1.463/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.671/2018, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Capanema - PR,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para cumprimento do mandato do biênio 2025-2027:

§ 1º Conselheiros Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social:

a) Titular: Izolete Maria Walker;

b) Suplente: Jucieli da Silva.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Ana Paula Balbe Facin Orso;

b) Suplente: Marilene Bartz Mota.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Maria Eliane Kessler;

b) Suplente: Adriana Magnanti Lassig.

§ 2º Conselheiros Não-Governamentais:

I - Representantes da Pastoral da Criança:

a) Titular: Dorvalina Verdana Pietrobom;

b) Suplente: Maria Inês Bertuol.

II - Representantes da Área da PCD - Pessoa com Deficiência - APAE:

a) Titular: Tania Nara Lucatelli Antunes;

b) Suplente: Adriano Lourenço Pereira.

III - Representantes da Associação Sol Nascente de Karatê:

a) Titular: Marco Aurélio Gazzoni;

b) Suplente: Nilson Pimentel dos Santos.

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º Os representantes da sociedade junto ao CMDCA terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas.



Município de Capanema - PR

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 7.189/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de janeiro de 2025.


Neivôr Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 30/01/25, Edição 1618, Página(s) 3.